

Trata-se de respostas aos pedidos de esclarecimentos apresentados quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 005/2019** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fabricação de 02 (dois) conjuntos de comportas tipo Stop-Log, com fornecimento dos Memoriais de Cálculo e dos Projetos de Engenharia.**

EMPRESA: [REDACTED]

Esclarecimento 1) “No item 33.14 do edital é mencionada a necessidade de garantia para 5 anos. Informamos que esse prazo está extremamente fora do praticado no mercado. Visando o princípio da isonomia, solicitamos que seja aceito prazo de garantia de 12 meses da entrega ou 18 meses de operação, o que acontecer primeiro, em conformidade com as práticas do mercado brasileiro”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

A garantia é a que está estabelecida no Edital.

Esclarecimento 2) “Entendemos que os custos com inspeção e fiscalização (passagens aéreas, hospedagem, alimentação, etc.) durante o processo de fabricação serão de responsabilidade do SEMASA. Favor confirmar entendimento”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

SIM.

Esclarecimento 3) “No item 13 do Anexo I é mencionado que serão fornecidos projetos desenvolvidos para os equipamentos hoje instalados na Barragem do São Roque, para que a Contratada possa executar os serviços de As Built e os serviços de alterações ao projeto solicitadas pelo corpo técnico do SEMASA. Gentileza esclarecer precisamente quais serão as alterações a serem solicitadas, pois sua complexidade afetará diretamente os custos de projeto”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (3)

A única alteração prevista é na altura de 20 a 50 cm das comportas o demais será a correção do projeto como executado na obra - as built.

Esclarecimento 4) “No item 13 do Anexo I é mencionado que serão fornecidos projetos desenvolvidos para os equipamentos hoje instalados na Barragem do São Roque, para que a Contratada possa executar os serviços de As Built e os serviços de alterações ao projeto solicitadas pelo corpo técnico do SEMASA. Entendemos que esses projetos serão fornecidos em formato editável (“.dwg” ou equivalente). Favor confirmar entendimento”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (4)

Os projetos das comportas serão fornecidos em Arquivo PDF - que poderão ser convertidos em DWG se assim o desejar).

Esclarecimento 5) “A elaboração do projeto as-built refere-se apenas às comportas ensecadeira ou também às comportas vagão?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (5)

A elaboração do projeto As Built refere-se a todas as Comportas - 2 Vagão e 6 Stopo Log.

Esclarecimento 6) “O projeto as-built refere-se apenas aos tabuleiros, ou também às peças fixas e viga pescadora?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (6)

Projeto As Built se refere aos tabuleiros.

Esclarecimento 7) “A fabricação dos stop-logs, refere apenas ao tabuleiro, ou também às peças fixas e viga pescadora?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (7)

A fabricação se refere aos tabuleiros.

Esclarecimento 8) “Para verificarmos as condições atuais dos equipamentos, entendemos que os canais serão ensecados para verificação das peças fixas pelo SEMASA. Favor confirmar entendimento.”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (8)

Os canais - vertedouros **NÃO** serão ensecados.

Esclarecimento 9) “No item 6.1 do anexo I, solicita que o painel superior seja aumentado de 20 a 50 cm, para evitar a transposição da maré alta. Esta altura pode ser distribuída igualmente nos 3 painéis, de maneira a torna-los intercambiáveis?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (9)

A altura deverá se no painel superior observando-se a altura de manobra permitindo a retirada total do painel das calhas do vertedouro.

Esclarecimento 10) “O acréscimo de altura solicitado no item 6.1 do Anexo I já está considerado na altura informada de 5,20 m ou este acréscimo deverá ser somado à altura de 5,20 m?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (10)

O acréscimo da altura será a resultante altura atual dos painéis conforme levantado no projeto As Built, e acrescida de 20 cm a 50 cm, sendo o acréscimo de altura a ser definido na ocasião de definições do projeto executivo.

Esclarecimento 11) “Para elaborar um projeto com vedação montante e jusante, é necessário que a peça fixa também possua superfície de vedação em ambos os lados. Entretanto, analisando os desenhos enviados, as peças fixas instaladas não possuem face de vedação em ambos os lados. Entendemos que essa adequação será de responsabilidade do SEMASA e não deverá estar inclusa no escopo de fornecimento da CONTRATADA. Favor confirmar entendimento”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (11)

O Anexo item 6.1 Observações: Obs 2: Considerar a colocação de vedação pela face montante, sendo que no projeto básico deverá ser estudada a colocação de vedação no painel, inclusive pela face a montante. Caso no projeto básico seja possível tecnicamente a referida possibilidade de vedação também a montante as peças fixas deverão ser projetadas e incluídas no escopo de fornecimento deste edital.

Esclarecimento 12) “Informamos que, conforme nossa experiência em comportas, o material mais adequado para trabalhar em ambientes salinos é o aço inoxidável AISI 316/AISI 316L, tanto para a estrutura da comporta quanto para os elementos de ligação. Portanto, solicitamos informarem se esta condição de projeto deverá ser considerada por todos os licitantes ou se serão aceitos materiais de qualidade inferior”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (12)

Deverão ser fabricados em chapa de aço com tratamento de zincagem a fogo conforme item 7.1 do Anexo.

Esclarecimento 13) “É mencionado na documentação do edital que a massa unitária mínima para as comportas deverá ser de 4 toneladas. Favor informar se serão aceitas alternativas (caso haja) de modo a viabilizar a aquisição de um produto mais leve e moderno ou se essa condição não pode ser alterada”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (13)

As comportas objeto deste processo licitatório fazem parte de um conjunto de 8 comportas, portanto os materiais dos painéis deverão ser os mesmos especificados nos projetos fornecidos pelo SEMASA.

Esclarecimento 14) “Entendemos que é viável a participação no processo sem representante físico no momento da disputa, podendo-se apenas encaminhar a devida documentação via correios. Favor confirmar entendimento”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (14)

SIM.

Esclarecimento 15) “Entendemos que não está incluso no escopo absolutamente nenhum serviço em campo (ensecamento, alteamento, obras civis, etc.). Favor confirmar entendimento”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (15)

Em relação a ensecamento, alteamento, obras civis o entendimento está correto, entretanto deve o licitante observar as especificações do ANEXO I - PROJETO BÁSICO do certame.

Esclarecimento 16) “Entendemos que, conforme as práticas de mercado atuais, o prazo de entrega tanto dos projetos quanto das comportas será prorrogado proporcionalmente caso o SEMASA demore mais que três dias para sua aprovação. Favor confirmar entendimento”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (16)

Qualquer atraso por parte do SEMASA será prorrogado proporcionalmente ao atraso efetuado.

Itajaí (SC) 19 de setembro de 2019

Nemrod Schiefler Júnior
Presidente da Comissão de Licitações
(PORTARIA 049/2019)

Thiago H. Thomas
Eng. Civil

Flávio Luiz Furtado
Assessor de Planejamento

Jorge Luís Andrade
Diretor Técnico